



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 214, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA	04/05/2023 - 03/05/2024
JEFFERSON MAGNO MARTINS COUTO	22/08/2022 - 21/08/2023
LURDIMILA ALVES FUHR	06/06/2023 - 05/06/2024
NEUSA KMECIK CARGNIN	17/03/2023 - 16/03/2024
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	01/03/2023 - 29/02/2024

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	28/09/2022 - 27/09/2023
ELISAMA SCHNEIDER MOURA	02/05/2022 - 01/05/2023
FERNANDO BIAVATI CARNIEL	03/11/2022 - 02/11/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA	05/10/2022 - 04/10/2023
ELIANE GONÇALVES FARIA	01/04/2023 - 31/03/2024
ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA	10/05/2023 - 09/05/2024
FRANCIANE KIPP FERRÃO	12/11/2021 - 11/11/2022
FRANCISCA NUNES FREIRES DA SILVA	26/09/2022 - 25/09/2023
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	15/06/2023 - 14/06/2024
VALDIR VENANCIO DA CRUZ	02/02/2022 - 01/02/2023

IRINEU MARCOS Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
205578034 Dados: 2024.08.01 15:37:34
-04'00'

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
WELITON MONTEIRO CECHINEL	01/01/2023 - 31/12/2023

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620557803
4

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.08.01 15:37:47 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

Hélida B. M. P. Hubner

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

DA ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos.

DO OBJETO: Desistência do Item abaixo mencionado, do Pregão Eletrônico 17/2024, por parte da Fornecedor.

Item nº 24 - atenolol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido

Item nº 60 - cetoprofeno, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola 2 ml;

Item nº 119 - acebrofilina, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco;

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de **30/07/2024**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38 / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 17/2024**, por parte da Fornecedor.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **30/07/2024** o item abaixo relacionado:

Item nº 24 - atenolol, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20 / CONTRATADA

LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público para o conhecimento dos interessados, a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, sob o nº 024/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, acessórios para limpeza e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos e demais Departamentos do Município de Campos de Júlio/MT", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital RETIFICADO e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A sessão pública fica REMARCADA para o dia 19/08/2024, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Campos de Júlio - MT, 01 de agosto de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Portaria nº. 26/2024

PORTARIA Nº. 214, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2024, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
BRUNA LAUANE DA SILVA FERREIRA	04/05/2023 - 03/05/2024
JEFFERSON MAGNO MARTINS COUTO	22/08/2022 - 21/08/2023
LURDIMILA ALVES FUHR	06/06/2023 - 05/06/2024
NEUSA KMECIK CARGNIN	17/03/2023 - 16/03/2024
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	01/03/2023 - 29/02/2024

Art. 2º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DIONI MARCIO TAVARES DA SILVA	28/09/2022 - 27/09/2023
ELISAMA SCHNEIDER MOURA	02/05/2022 - 01/05/2023
FERNANDO BIAVATI CARNIEL	03/11/2022 - 02/11/2023

Art. 3º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA	05/10/2022 - 04/10/2023
ELIANE GONÇALVES FARIA	01/04/2023 - 31/03/2024
ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA	10/05/2023 - 09/05/2024
FRANCIANE KIPP FERRÃO	12/11/2021 - 11/11/2022
FRANCISCA NUNES FREIRES DA SILVA	26/09/2022 - 25/09/2023
QUELI PRISCILA SANTOS DE LIMA	15/06/2023 - 14/06/2024
VALDIR VENANCIO DA CRUZ	02/02/2022 - 01/02/2023

Art. 4º Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de agosto de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
WELITON MONTEIRO CECHINEL	01/01/2023 - 31/12/2023

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 005/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 005/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 005/2022. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de captação de recursos, com o cadastramento, acompanhamento de propostas e prestação de contas de con-